

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 290/2025

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Gonçalo Reis, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 (Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho), de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (Membros de Mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei Orgânica acima referida.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de Membros das Mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os Membros das Mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

As inscrições podem efetuar-se através das seguintes formas:

- Endereço eletrónico: bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt;
- Presencialmente na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município da Secretaria Geral na seguinte morada:
- Rua do Arsenal, 54, 3.º andar - 1100-040 Lisboa, entre as 10h e as 18h;
- Na Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Lisboa, em 2025/11/2

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro),

(a) *Gonçalo Reis*